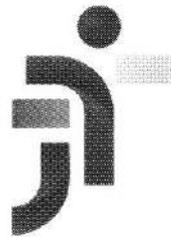


**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
VARA DO TRABALHO DE PIRAPORA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
PEDRO PAULO FERREIRA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.729, 16-1-1989.**  
**Data da instalação: 26-5-1989**  
**Data de implantação do PJe: 12-11-2015**

**Jurisdição:** Pirapora, Buritizeiro, Francisco Dumont, Ibiaí, Jequitaiá, Lagoa dos Patos, Lassance, Ponto Chique, Santa Fé de Minas, São Romão e Várzea da Palma.

**Edital de Correição divulgado no DEJT em 10-2-2025, p. 10-11.**



### ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 17-4-2024

Às 11 (onze) horas do dia 26 (vinte e seis) de março de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Antônio Carlos Rodrigues Filho**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Pirapora, situada na Avenida João Pinheiro, 314, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Pedro Paulo Ferreira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Simon Mendes Vieira; os servidores Alcides Alves de Souza, Ellen Christina Dias Leite Santos, Leonardo Nunes Pereira, Ricardo Batista de Almeida; os estagiários Allanis Jaya Agapito de Queiroz, João Lucas Nunes Nascimento e Kelly Cristina Cardoso dos Santos. Participaram de forma remota pela plataforma de videoconferência as servidoras Amanda Santos da Costa Linces, Lorena Cristina Marques Rocha e Luciene Araújo Aguiar. Ausente o servidor Thiago Barbosa Damasceno e Silva, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

#### 1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 208 processos distribuídos, neste ano, até o dia 12/03/2025, apurando-se a média de 4,72 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu, até o dia 12-3-2025, 14 cartas precatórias, sendo 7 executórias. Das recebidas em 2025, 4 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

**1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 355 processos na Instância Superior, sendo que 73 desses processos foram remetidos neste ano até o dia 12-3-2025.

**1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO** – Há 29 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

**1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 20 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constam 144 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 24 pendentes de cumprimento, no prazo.



**1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 3 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se não haver processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

## 1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

### 1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

#### PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 12-3-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	135
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	186
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	32

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	24
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Processo	Classe	Tarefa	Totais
0010293-61.2024.5.03.0072	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando audiência	315

**1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO**

Existem 742 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 474 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 17 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 251 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 12/03/2025

No ano anterior, até dia 12/03/2024 - havia 1.184 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 634 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 26 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 524 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
 (dados apurados em 2025 - até o dia 12-3-2025)

**Decisões na fase de execução:**

	2024	2025
01-JANEIRO	23	19
02-FEVEREIRO	33	59
03-MARÇO	16	16
04-ABRIL	24	
05-MAIO	14	
06-JUNHO	11	
07-JULHO	22	
08-AGOSTO	328	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

09-SETEMBRO	113	
10-OUTUBRO	7	
11-NOVEMBRO	17	
12-DEZEMBRO	8	
Totais	616	94

**Alvarás expedidos:**

		2024			2025	
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO		65	57		49	37
02-FEVEREIRO		132	77		113	72
03-MARÇO		119	79		21	17
04-ABRIL		106	62			
05-MAIO		82	28			
06-JUNHO		75	33			
07-JULHO		78	43			
08-AGOSTO		96	46			
09-SETEMBRO		68	49	1		
10-OUTUBRO		93	56			
11-NOVEMBRO		101	62			
12-DEZEMBRO		81	60	1		
Totais		<b>1.096</b>	<b>652</b>	<b>2</b>	<b>183</b>	<b>126</b>



**1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 12-3-2025, existem 34 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
<b>Embargos de Declaração Pendentes</b>	17
<b>Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes</b>	15
<b>Tutelas Provisórias Pendentes</b>	2
<b>Total</b>	34

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 26-3-2025, havia 10 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) una (rito sumaríssimo):** 6 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010029/25, 0010014/25, 0010015/25, 0010185/25, 0010192/25, 0010195/25, 0010189/25, 0010193/25, 0010194/25, 0010191/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010015/25, 0010189/25, 0010193/25, 0010194/25, 0010191/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

0010107/25, 0010077/25, 0010089/25, 0010115/25, 0010110/25, 0010592/24, 0011148/24, 0010102/25, 0010088/25, 0010048/25, 0010292/17, 0011050/17, 0011048/17, 0010332/24, 0010445/24, 0010416/24, 0010875/24, 0010997/24, 0011073/24, 0010968/24, 0010404/24,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0011011/24, 0010667/24, 0010709/24, 0010230/24, 0010654/24, 0010075/24, 0010997/24, 0010987/24, 0011114/24, 0011128/24, 0010884/24, 0011168/24, 0010873/24, 0010913/24, 0010327/24, 0010369/24, 0010733/24, 0010309/23, 0010057/20, 0010808/22, 0010703/19, 0010576/20, 0010366/23, 0010421/24, 0010904/23, 0010196/24, 0010958/23, 0010859/24, 0010346/24, 0010446/24, 0010595/23, 0010437/23, 0010971/24, 0010692/24, 0010805/24, 0011140/24, 0011163/24, 0010680/24, 0010850/24, 0011159/24, 0010046/25, 0010738/24, 0010049/24, 0011028/24, 0010577/24, 0011021/24, 0011043/24, 0011023/24, 0010825/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010332/24, 0010445/24, 0010416/24, 0010875/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010048/25: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e8a9e1b (mais de 10 dias);

0010913/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id de62918 (mais de 30 dias) – Dr. Marcelo Palma de Brito;

0010327/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id bace936 (mais de 30 dias) – Dr. Marcelo Palma de Brito;

0010309/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f04e61f (mais de 10 dias);

0010057/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a3c340c (mais de 10 dias), cumprimento – Id a038907 (mais de 10 dias);

0010808/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bb3c3ab (mais de 10 dias);

0010703/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 032b422 (mais de 10 dias);

0010576/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bd78103 (mais de 10 dias), Id 14ef142 (mais de 10 dias), excesso de prazo para elaboração dos cálculos – Id a72b311 (mais de 30 dias).

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
--	----------	--------	--------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Conhecimento	0000862-52.2014.5.03 .0072	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010544-16.2023.5.03 .0072	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0010681-66.2021.5.03 .0072	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010761-06.2016.5.03 .0072	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0001396-30.2013.5.03 .0072	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010005-26.2018.5.03 .0072	Ação Civil Pública	Arquivo
	0010556-64.2022.5.03 .0072	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0108000-54.2009.5.03 .0072	Ação Civil Pública	Arquivo

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010768-51.2023.5.03.00 72	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Execução	0010280-67.2021.5.03.00 72	Ação Civil Coletiva	Arquivo
Liquidação	0010246-29.2020.5.03.00 72	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010408-24.2020.5.03.00 72	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência

### 3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	42 dias	39 dias	48 dias
Instrução processo físico	0 dias	0 dias	0 dias
Instrução processo eletrônico	71 dias	102 dias	111 dias

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Disponibilidade de Pauta em dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	20	18	12 (09/04/2025 )
Procedimento Ordinário	43	65	29 (12/05/2025 )
Instrução	55	110	53 (11/06/2025 )

**DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS**

**Ano 2025, até o dia 12-3-2025, com 44 dias de expediente forense:**

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	18	0,409
Julgados procedentes em parte	55	1,25
Julgados improcedentes	25	0,568
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	<b>98</b>	<b>2,227</b>
Extintos sem resolução de mérito	3	0,068
Arquivamento	9	0,205
Desistência	5	0,114
Outras decisões sem resolução de mérito	5	0,114
<b>Total sem resolução de mérito</b>	<b>22</b>	<b>0,5</b>
<b>Decisões de conhecimento</b>	<b>120</b>	<b>2,727</b>
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	<b>16</b>	<b>0,364</b>
<b>Conciliações</b>	<b>74</b>	<b>1,682</b>
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	<b>23</b>	<b>0,523</b>
<b>Total</b>	<b>268</b>	<b>6,091</b>

**Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:**

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	105	0,445
Julgados procedentes em parte	290	1,229

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Julgados improcedentes	96	0,407
Extintos com resolução de mérito	11	0,047
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
<b>Total com exame de mérito</b>	502	2,127
Extintos sem resolução de mérito	19	0,081
Arquivamento	71	0,301
Desistência	65	0,275
Outras decisões sem exame de mérito	14	0,059
<b>Total sem resolução de mérito</b>	169	0,716
<b>Decisões de conhecimento</b>	671	2,843
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	135	0,572
<b>Conciliações</b>	415	1,758
<b>Decisões de incidentes na liquidação/execução</b>	87	0,369
<b>Total</b>	1.308	5,542

#### 4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que as audiências são realizadas de segunda a quinta-feira, sendo pauta dupla nas terças-feiras. As audiências se iniciam às 8 horas, exceto na segunda-feira, com início às 13h30min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretário da Vara do Trabalho que a unidade utiliza: 1) o Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), 2) o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e 3) o acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado Rosa Dias Godrim que comparece, nesta unidade organizacional, 3 dias por semana.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

**Audiências realizadas em fevereiro de 2025, com 20 dias úteis:**

<b>Audiências</b>	<b>Número de Audiências/ Mês</b>	<b>Média/dia útil</b>
Conciliação em conhecimento	6	0,3
Conciliação em execução	22	1,1
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	30	1,5
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	41	2,05
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	47	2,35
Una/Una (rito sumaríssimo)	67	3,35
<b>Total</b>	183	9,15

**TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025**  
 (dados apurados, em 2025, até o dia 12-3-2025)

**Audiências realizadas:**

	<b>2024</b>	<b>2025</b>
01-JANEIRO	75	62
02-FEVEREIRO	131	183
03-MARÇO	166	50
04-ABRIL	181	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	190	
06-JUNHO	143	
07-JULHO	198	
08-AGOSTO	194	
09-SETEMBRO	212	
10-OUTUBRO	185	
11-NOVEMBRO	172	
12-DEZEMBRO	113	
Totais	1.960	295

**Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:**

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO		16	18	4	2		
02-FEVEREIRO		39	43	1	1	2	14
03-MARÇO		33	17	1		3	1
04-ABRIL		39				2	
05-MAIO		55		7		1	
06-JUNHO		28		1		3	
07-JULHO		56		3		1	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	53		1		6	
09-SETEMBRO	43		8		12	
10-OUTUBRO	40		4		9	
11-NOVEMBRO	24		5		7	
12-DEZEMBRO	12		2		6	
Totais	438	78	37	3	52	15

**Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:**

		2024	2025
01-JANEIRO		54	53
02-FEVEREIRO		76	115
03-MARÇO		84	26
04-ABRIL		91	
05-MAIO		112	
06-JUNHO		93	
07-JULHO		113	
08-AGOSTO		120	
09-SETEMBRO		91	
10-OUTUBRO		106	
11-NOVEMBRO		102	
12-DEZEMBRO		44	



Totais	1.086	194
--------	-------	-----

**Despachos:**

		2024	2025
01-JANEIRO		600	671
02-FEVEREIRO		783	940
03-MARÇO		820	302
04-ABRIL		1.154	
05-MAIO		1.049	
06-JUNHO		1.011	
07-JULHO		1.063	
08-AGOSTO		1.039	
09-SETEMBRO		980	
10-OUTUBRO		965	
11-NOVEMBRO		786	
12-DEZEMBRO		470	
Totais		10.720	1.913

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

**5. Produtividade**

<b>Movimentação Anual de Processos</b>			
	2023	2024	2025 (até 12-3-2025)



Processos recebidos	1.138	1.094	208
Média por dia útil	4,9	4,63	4,72
Processos remanescentes do ano anterior	215	325	359
Sentenças anuladas	5	5	3
<b>Total de processos para solução</b>	<b>1.358</b>	<b>1.424</b>	<b>570</b>
Processos solucionados	1.032	1.086	194
Processos conciliados	462	415	74
Produtividade	75,99%	76,26%	34,03%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 3,87%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 0,27%.

**5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST)** – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

**MESOINDICADORES IGEST:** (de 1º-1-2025 até 12-3-2025)

**5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

**I01** – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	5	8,00
2022	1	3,00
2023	2	2,00
2024	181	1,00
2025 – ano de referência	164	
TOTAL	353	0,63

**I02** – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	480

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	265

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	533

**I03** – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	32



**5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE:** o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

**I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento:** representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	189	119

**I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	59	130

**I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução:** representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	1	5.333



Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	66	2.377
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	4	650

**5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

**I07** – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	74
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	194

**I08** – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	194
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	211

**I13** – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	26
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	71

**5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**I09** – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	480
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	148

**I10** – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	533
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	35

**5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO**

**I11** – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	148
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	35
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	9

**I12** – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	480
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	533
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053	9



	(servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

### 5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

Perfil da Vara do Trabalho		Pirapora - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2023	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	
	01/01/2023 a 31/12/2023	01/04/2024 a 31/03/2024	01/07/2024 a 30/06/2024	01/10/2024 a 30/09/2024	01/01/2025 a 31/12/2024	
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,11	0,59	0,32	0,15	0,12	
I02 - Pendentes	1.777	1.814	1.872	1.552	1.461	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	77,43	85,93	97,84	110,98	110,76	
I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	688,41	894,86	839,44	1.546,76	1.394,24	
I06 - Taxa de conciliação (%)	51,56	54,43	51,05	48,87	46,84	
I07 - Taxa de solução (%)	90,29	92,92	93,23	91,70	98,82	
I12 - Taxa de extinção (%)	33,87	31,67	28,57	107,67	119,33	
I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	30,63	31,75	31,57	27,52	27,01	
I09 - Taxa de congestionamento no	75,43	75,73	74,86	56,29	51,56	



	cumprimento de sentença (%)					
	I10 - Produtividade por servidor	148,80	147,40	169,56	202,60	211,30
	I11 - Pendentes por servidor	177,70	181,40	208,00	155,20	146,10
<b>Meso</b>	Acervo	0,29	0,37	0,34	0,29	0,32
	Celeridade	0,33	0,42	0,47	0,64	0,65
	Produtividade	0,58	0,55	0,59	0,44	0,31
	Congestionamento processual	0,78	0,78	0,78	0,64	0,56
	Força de trabalho	0,64	0,68	0,69	0,54	0,51
<b>Macro</b>	<b>IGEST</b>	<b>0,5227</b>	<b>0,5589</b>	<b>0,5736</b>	<b>0,5088</b>	<b>0,4685</b>
Posição IGEST		118	126	129	116	91
Movimentação processual		0751 a 1000	0751 a 1000	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/02/25)

## 6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$606.279,22	R\$15.965,11	R\$10.171.904,44

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias n. 1/2001, que regulamenta a prática de atos ordinatórios, a n. 1/2018, que trata da notificação por AR às expensas da parte e a n. 03/2024 sobre atendimento ao público.

**8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 6 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 12 excessos de prazo em 2024.



## Pje

Escaninho de petições não apreciadas: 84 (mais antiga em 18-2-25)

Prazo vencido: 71 (desde 21-3-25)

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

**10. Gestão Estratégica** – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para  fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEYyYUUtNGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNiNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNSJhMjYvLWUyMjYvZGNiZiZlYiJ9>

**Meta 1:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

**A unidade atingiu Índice de Processos Julgados (IPJ) de 98,8% mas obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 26,73% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira). Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.**

**Meta 2:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.



Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =  $(\text{Processos antigos julgados (2022)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2022)}) \times (1000/9,3)$  E  $(\text{Processos antigos julgados (2020)} / \text{Processos antigos distribuídos líquidos (2020)}) \times (1000/9,8)$  A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,53%. Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.**

**Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 3:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

**A unidade atingiu IC de 46,90%. Dessa forma, além de alcançar a meta estabelecida para 2024 (43,75%), atingiu percentual superior àquele estabelecido para a cláusula de barreira (38%). Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**Meta 5:** O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

● Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024  $\leq$  40%

● Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024  $\leq$  65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

**A unidade atingiu índice de cumprimento de 132,23%, obteve TCLC de 26,73% e TCLE de 25,86%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%). Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.**

**11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

### **13. RECOMENDAÇÕES:**

#### **13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

Recomenda-se que seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juizes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15/02/2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência prevista na Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juizes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;



10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalesti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspenso o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao (à) Secretário (a) e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

### **13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;



- 2) observado pela Secretaria, ao executar os atos processuais, o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) proferidas as decisões no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;
- 4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 6) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 7) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:**

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º da CLT;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16,



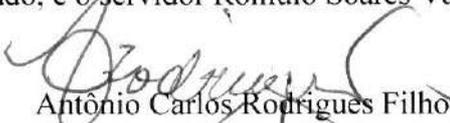
disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

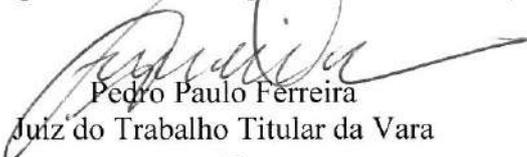
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 14h00min do dia 26 de março de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 28, divulgação no DJe 10-2-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular e pelo Secretário da Vara. Prestou assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, e o servidor Rômulo Soares Valentini.

  
Antônio Carlos Rodrigues Filho  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Pedro Paulo Ferreira  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

  
Simon Mendes Vieira  
Secretário da Vara do Trabalho

  
Mozart Secundino de Oliveira Júnior  
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria